



# Responsabilidade médica. A propósito de alguns casos do concelho de Coimbra

Gonçalo Castanheira<sup>1</sup>

*O médico é por vezes obrigado a tomar decisões num espaço de instantes, fazer um diagnóstico, escolher uma terapêutica.*

*Tal decisão e escolha poderão vir a tornar-se, a posteriori, objeto de numerosos inquéritos, de discussões de peritos, de audiências consecutivas e de longas reflexões judiciais.*

**Resumo:** Responsabilidade médica - a propósito de alguns casos do concelho de Coimbra. A responsabilidade profissional em saúde reporta-se aos deveres e obrigações que os seus profissionais assumem no exercício da sua profissão.

O médico é técnica e deontologicamente independente e responsável pelos seus atos, devendo observar o maior respeito pelo direito à proteção da saúde das pessoas e da comunidade, sem ultrapassar os limites das suas qualificações e competências.

Até há poucas décadas atrás pouco se discutia ou se escrevia sobre a responsabilidade profissional em saúde. No imaginário coletivo o médico era uma figura mítica, um benfeitor que intervinha sempre para o bem do doente. Atualmente a Medicina concentra-se estritamente nos avanços da tecnologia e da ciência, exagerando os seus benefícios e ignorando ou minorando os seus perigos, começando os prestadores de cuidados de saúde a serem avassalados por reclamações, processos disciplinares e judiciais.

O Conselho Médico Legal, um dos quatro órgãos do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, exerce funções de consultadoria técnico-científica e ética, através da emissão de pareceres sobre questões concretamente colocadas. No âmbito da atuação deste Conselho foram revistos os processos a ele endereçados referentes a unidades de saúde do concelho de Coimbra - Portugal, considerado uma referência nacional na área da saúde.

**Palavras-chave:** Responsabilidade médica; responsabilidade profissional em saúde; leges artis; Conselho Médico-Legal; Coimbra; Portugal.

---

<sup>1</sup> Médico especialista em Medicina Legal; Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP.